

RESOLUÇÃO Nº 1783/2022 – CONSU, 11 de julho de 2022.

**CRIA O CURSO DE BACHARELADO EM
MEDICINA NA FACULDADE DE EDUCAÇÃO
DE CRATEÚS - FAEC.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e,

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado de nº 34.537, de 03 de fevereiro de 2022 que institui a Política de Expansão e Interiorização do Ensino Superior no Estado do Ceará no âmbito das universidades estaduais;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar por meio de ato que autorize a criação do curso de Bacharelado em Medicina na Faculdade de Educação de Crateús/FAEC da Universidade Estadual do Ceará/UECE, conforme o disposto na Resolução nº 495/2021 do Conselho Estadual de Educação sobre o exercício das funções de regulação, avaliação e supervisão de instituições de ensino superior e cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* vinculados ao Sistema de Ensino do estado do Ceará;

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho Superior-CONSU**:

Art. 1º. Criar o CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA, na Faculdade de Educação de Crateús/FAEC da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 11 de julho de 2022.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE